



**PROJETO DE LEI PL 440 /2019**

**L I D O**

Em, 22/10/2019

**(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA – PTB)**

*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A  
"CAVALGADA RESGATANDO UMA  
TRADIÇÃO".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Cavalgada Resgatando uma Tradição", a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único: o disposto no Caput deste artigo objetiva valorizar a cultura desenvolvida na área rural.

Art. 2º A data fica incluída no Calendário Oficial do Distrito Federal para efeito de comemoração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cavalgada Resgatando uma Tradição é um evento bem sucedido que ocorre anualmente no Distrito Federal desde 2008. Composta de cavaleiros e amazonas, jovens e idosos e que trazem consigo uma tradição dos seus antepassados.

Hoje, essa prática é considerada uma mistura de religião, esporte, aventura, mas principalmente um patrimônio histórico cultural, trazido com orgulho no peito de quem pratica. Promove fé e amizade. Além disso, as cavalgadas pelo País afora, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas.

A preservação da memória cultural da área rural do Brasil, é um dos principais motivos para a realização das Cavalgadas, o que incrementa a autoestima

*[Assinatura]*  
2019

SECRETARIA LEGISLATIVA

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 440 / 2019

Folha Nº 01 de 01

*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



dos participantes por meio do reconhecimento de seu trabalho e performance artística e cultural.

A população urbana também é encorajada a participar do evento, fomentando a difusão da cultura popular de raiz e proporcionando oportunidades de troca de experiências.

Esta proposta é uma réplica de uma anteriormente apresentada de autoria do Ex-deputado distrital Joe Valle, e que força do art. 138 do Regimento Interno desta Casa foi arquivada.

Pelas razões expostas, conclamamos os nobres pares no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala de sessões, em

  
**JAQUELINE SILVA**  
**Deputada Distrital (PTB)**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 440 / 2019

Folha Nº 02 de dois

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 440/19** que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a “Cavalgada Resgatando Uma Tradição”.

**Autoria:** Deputado (a) **Jaqueline Silva (PTB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 23/05/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 440/2019  
Folha Nº 03 Paulo